



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DO CAMPUS ITACOATIARA

**PORTARIA Nº 186 – DG/IFAM CITA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 1.368 - GR/IFAM/2023, de 01 de agosto de 2023.

Considerando o inciso IV, parágrafo 3º, artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de março de 2011;

Considerando o art. 80, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que versa sobre a interrupção de férias de servidor público;

Considerando o período de gozo de férias do servidor abaixo mencionado, de 02 a 11/10/2023;

Considerando a necessidade e por interesse da Direção Geral nas ações administrativas e pedagógicas do *Campus*.

**RESOLVE:**

INTERROMPER as férias do servidor **ERALDO MEIRLES DE ASSIS**, SIAPE 2205947, a partir de 06 a 11/10/2023 (06 dias).

FICA prevista uma nova data de Gozo de férias para o servidor, no período de 06 a 11/11/2023 (06 dias).

À CGP do *Campus* para as providências.

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

  
**Sandro Ferronato Francener**  
Assinado digitalmente por Sandro Ferronato Francener  
Port. Nº 1.368-GR/IFAM, 01/08/2023  
sandro.francener@ifam.edu.br  
**AMAZONAS CAMPUS ITACOATIARA**  
**Diretor Geral Substituto**